



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e
KARTCROSS 2023
Montalegre I
22 e 23 de abril de 2023



DECISÃO Nº 12 Publicada às: 16:02

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 20

Para: Concorrente Nº 106

Data: 23-04-2023

Bruno Campos Lic Nº 3052 - Cat Super 1600

Hora: 15:32

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 106 - Bruno Campos Licença Nº 3052 - Categoria Super 1600

Concorrente: Bruno Campos Lic Nº 3052 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 15:15

Secção: Meia - final A

Facto: Transposição e desrespeito dos corredores de partida.

Infração: Infração ao Art. 27.1.2 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: De acordo com o Art. 27.1.2.1 das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043


(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052


(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>BRUNO CAMPOS</u>	Data: <u>23/04/2023</u>
Posição na equipa: <u>Piloto</u>	Hora: <u>15:52</u>
Assinatura: 	